



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmajp07@yahoo.com.br
Rua Afonso Batista, nº 155 - Centro - (38) 3892-1173 - 3852-1397
CEP - 39.540-900 - São João do Paraíso - Minas Gerais

EMENDA Nº 01 DE 10 DE MARÇO DE 2011.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 02 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

Art. 1º - Ficam assegurados os direitos contidos no anexo IX da lei nº 1.135 de 20 de novembro de 1995, aos funcionários já empossados no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 10 de março de 2011.


OLERINDO ROCHA SOBRINHO
Vereador

Recebi em
11/03/2011
